



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_seaur@tre-se.jus.br (79) 3209-8607

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	Luciano Augusto Barreto Carvalho	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	150788 (Cartão Identificação)	Crachá em PVC, com impressão a laser da arte fornecida pelo TRE frente e verso (foto colorida, logomarca colorida, nome da servidora e do servidor, cargo e dados funcionais conforme modelo anexo - (1069626). Dimensões aproximadas: altura 8,5cm X largura 5,5cm e espessura mínima de 0,15mm Inclui CORDÃO DE FITA LISO, na cor azul, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com fixador-chip (jacaré). Fornecimento parcelado durante o exercício 2023.	un	70

		O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes de novos(as) servidores(as) se dará por e-mail. Prazo de entrega: 48 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora.		
--	--	--	--	--

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Duplichaves	3213-7514	dupli.chaves@hotmail.com
2.Casa Digital Serviços Gráficos Ltda	3214-3693	casadigital@yahoo.com.br
3.		

VALOR ESTIMADO: 770,00 (setecentos e cinquenta reais)
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 48 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- Finalidade: Identificação das servidoras e dos servidores por este Tribunal
- Necessidade: A contratação destina-se a padronizar a forma de identificação das servidoras e servidores perante os públicos interno e externo.
- Benefícios para a Instituição: A identificação da servidora e do servidor atenderá às normas da segurança institucional.
- Outras considerações:
 - O prazo de 48 horas foi definido para reduzir, ao máximo, por razões de segurança institucional e para responsabilização por condutas inadequadas. Por esse motivo a empresa deverá ser, preferencialmente, do mercado local; até porque o custo do envio poderá onerar excessivamente a fornecedora.
 - A contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Instrumento em que se verificarem defeitos de execução, **no prazo de 48 horas**, a contar da comunicação, por escrito, pela **Gestora da Contratação**.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA ALVARES DIAS TODT, Analista Judiciário**, em 20/03/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA, Coordenador(a)**, em 20/03/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 20/03/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343325** e o código CRC **6B202F0D**.

0004487-64.2023.6.25.8000

1343325v6